

**DECRETO N.º: 27 DE 31 DE JULHO DE 2026**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO SITUADA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e com fundamento no art. 10, inciso XVIII, no art. 66, inciso V, e no art. 92, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Esperantina, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público de promover o desenvolvimento regional e assegurar a instalação de infraestrutura adequada para o ensino superior público;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que autoriza a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização;

**CONSIDERANDO** o alto interesse público e social na implantação do campus da Universidade Federal do Piauí (UFPI) neste Município;

**CONSIDERANDO** que a titularidade do domínio da área maior pertence à Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB Esperantina), inscrita no CNPJ sob o nº 12.174.447/0001-66, conforme Matrícula nº 2.278, registrada à Ficha 01 do Livro nº 02 de Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Esperantina/PI (Cartório Dedeus C. Lages);

**CONSIDERANDO** o memorial descritivo e o levantamento topográfico cadastral elaborados por profissional habilitado, que delimitam com exatidão a poligonal de 1,7523 ha a ser destacada do imóvel original;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou

judicial, uma área de terra medindo 1,7523 ha (equivalente a 17.522,61 m<sup>2</sup>), com perímetro de 564,02 m, a ser desmembrada de área maior pertencente à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL (AABB Esperantina), objeto da Matrícula nº 2.278 do Cartório do 1º Ofício de Esperantina/PI.

**Parágrafo único.** A área objeto do presente Decreto encontra-se individualizada no memorial descritivo e na planta técnica anexa, possuindo as seguintes linhas perimétricas, limites e confrontações:

- I – O perímetro inicia-se no Ponto 01, definido pelas coordenadas Latitude: 3°51'54" S e Longitude: 42°15'09" W, confrontando com a Estrada Vicinal;
- II – Do Ponto 01, segue confrontando com a Estrada Vicinal com azimute de 111°12'21" e distância de 166,62 m até o Ponto 02;
- III – Do Ponto 02, segue confrontando com a Rodovia PI 214 com azimute de 177°29'54" e distância de 114,92 m até o Ponto 03;
- IV – Do Ponto 03, segue confrontando com terras de Deusinalda Rêgo da Silva com azimute de 292°15'17" e distância de 172,87 m até o Ponto 04;
- V – Do Ponto 04, segue confrontando com terras de Laura Gomes da Silva com azimute de 359°48'45" e distância de 109,61 m, encerrando o perímetro e retornando ao Ponto 01.

**Art. 2º** A desapropriação da área delimitada neste Decreto destina-se estritamente à construção e instalação do campus da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

**Art. 3º** A indenização pela área desapropriada será apurada mediante avaliação administrativa, observando-se o princípio constitucional da justa e prévia indenização em dinheiro, podendo ser formalizado acordo amigável entre as partes.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Esperantina.

**Art. 5º** Fica a Procuradoria Jurídica autorizada a promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação, inclusive acompanhar a celebração da escritura pública de desapropriação amigável.

**Art. 6º** Integram o presente Decreto

- I – Memorial Descritivo técnico assinado em 11 de junho de 2026;

II – Planta de Levantamento Cadastral;

III – Certidão de Registro de Imóveis da Matrícula nº 2.278.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperantina/PI, 31 de julho de 2026.

**IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO**

Prefeita Municipal de Esperantina/PI